



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 011/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 016/2008 de 26 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação” constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Rosi de Fátima Oliveira Santos – Diretora do Departamento Municipal de Educação;
- Raquel Aparecida dos Santos - Representante dos Professores Públicos Municipais;
- Célia Avelina de Oliveira - Representante dos Diretores de Escola;
- Neiva Domingos Simões- Representante do Conselho do FUNDEB;
- Regina Maria de Oliveira Santos - Representante da SME- (equipe pedagógica);
- Camila Domingos Simões - Representante de pais de alunos;
- Tereza Luzia da Silva Oliveira - Representantes de alunos.

Art. 2º O Comitê Local será a equipe técnica que terá o papel de monitorar e acompanhar o processo de execução do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º As funções dos integrantes do art. 1º não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, vinte e dois dias de janeiro de dois mil e treze (22/01/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal